Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

PORTARIA CM N.º 37/2004

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Vereador **WALTER COVIZZI,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que no dia 28 (vinte e oito) de outubro comemora-se o dia do Servidor Público e dia 2 (dois) de novembro finados;

Considerando, que declarando ponto facultativo nos dias 28 e 29 de novembro corrente e também dia 1º de novembro corrente proporcionará aos cofres públicos a contenção de despesa e aos servidores municipais a oportunidade de feriado prolongado; e

Considerando ainda, o Decreto nº 1.457, datado de 07 de outubro de 2004, que "Declara Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais".

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de outubro corrente e 1º (primeiro) de novembro corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 26 de outubro de 2004.

Walter Covizzi
- Presidente da Câmara -